



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 39/2009

Sobre o Projeto de Lei n.º 33/2009-E.

Relator: Ver. Rui Milbradt.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria dispõe sobre a criação da Associação Pública Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do RS – CI/Centro.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está em conformidade com a Legislação Municipal vigente e com a Constituição Federal.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Rui Milbradt

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 39/2009 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 33/2009-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Rui Milbradt.

Ver. Stephan Stopp: voto favorável.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Paulo Unfer: voto favorável.

Agudo, 16 de novembro de 2009.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Rui Milbradt
Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Stephan Stopp